



DECRETO N.º 45.407, DE 27/11/2023.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.582, DE 13/04/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$500,00
(quinhentos reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1304	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0021.2063	Atendimento à Diversidade Étnico Racial
Categoria Econômica	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – INT
Vínculo	1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (30%)
Valor	500,00	
Total	500,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo
anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotação, conforme
demonstrado a seguir:

Dotação	410	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Vínculo	1.540.0030.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (30%)
Valor	500,00	
Total Anulações	500,00	
Total	500,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300350030003000350033003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

